



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 25/2013

O **Presidente da Câmara Municipal de Xinguara**, Vereador DORISMAR ALTINO MEDEIROS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e:

Considerando que os vereadores Adair Marinho da Silva, Antônio Ferreira da Silva e Elieth Alves de Sousa, necessitam resolver situações de interesse da Câmara Municipal de Xinguara no Distrito de São José do Araguaia, Município de Xinguara, nos dias 10 e 11/04/2013, e para tal utilizarão os serviços do servidor Sandro Moreira de Melo **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido adiantamento de fundos ao servidor público efetivo Sandro Moreira de Melo, ocupante do cargo de motorista, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser utilizado nas despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na viagem ao Distrito de São José do Araguaia – PA, nos dias 10 e 11/04/2013.

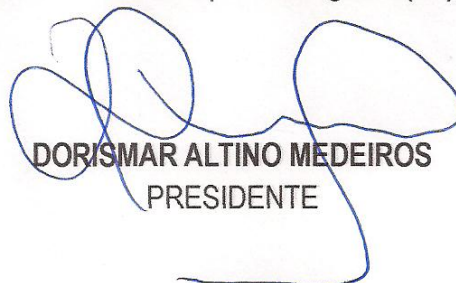
Parágrafo Único. O prazo de aplicação do adiantamento de fundos será de 30 (trinta) dias corridos.

Art. 2º O prazo para apresentação da prestação de contas do adiantamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo de aplicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara (PA), em 05 de abril de 2013.


DORISMAR ALTINO MEDEIROS
PRESIDENTE